

cidade	jornal	data veiculação
SOROCABA	CRUZEIRO DO SUL	24-ABR-88
assunto		
3- LEI DO INQUILINATO		

Presidente do Creci condena Lei do Inquilinato

O projeto da nova Lei do Inquilinato foi condenado na última sexta-feira, em debate na Câmara Municipal de Votorantim pelo presidente do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis (Creci) do Estado de São Paulo, Roberto Capuano, e pela presidenta do Movimento Permanente dos Inquilinos Intranquilos, Maria Elisa Jardim Barbosa. Os representantes das duas entidades consideraram o projeto demagógico e proletariante. Em conjunto com mais doze entidades, entre elas a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - seção São Paulo -, e Associação dos Engenheiros, o Creci e o Movimento Permanente estão pedindo ao governo federal a criação do Conselho Nacional da Habitação com representantes de vários setores da sociedade para regularizar o mercado imobiliário.

Roberto Capuano afirmou que, com a locação social definida na nova lei para imóveis com aluguéis até seis salários-mínimos, o governo federal "passou recibo do arrocho salarial". Pela locação social os contratos serão renovados semestralmente pelo aumento salarial, sendo que o aluguel de imóveis, que está acima deste patamar, será reajustado pela inflação do período. "se a locação social é benéfica é porque o reajuste salarial vai ser menor que a inflação e a população vai continuar tendo perdas salariais", afirmou Capuano.

Maria Elisa afirmou que o problema dos aluguéis e a falta de imóveis no país é essencialmente político, pois haveria soluções técnicas. A falta de imóveis para loca-

ção e a grande procura por parte dos inquilinos está empurrando os aluguéis para cima e a classe média para a periferia. Segundo Maria Elisa a situação obriga a classe média a mudar-se, aproximando-se cada vez mais da favela, local onde os aluguéis também são exorbitantes, disse o presidente do Creci.

Tanto Capuano, quanto Maria Elisa, defenderam a proposta de que se o governo federal financiasse moradias para as classes de menor renda haveria mais imóveis à disposição para locação e o mercado estaria menos obstruído. Segundo Capuano o financiamento de imóveis populares iria gerar o efeito multiplicador, onde um comprador em lugar de fazer uma aquisição nas faixas de preços mais altas, iria começar pelas mais baixas, trocando o imóvel à medida que conseguisse acumular mais dinheiro para tal. Ele comparou este efeito no mercado imobiliário ao que acontece no de carros, quando o consumidor adquire um veículo de menor valor, à medida que acumula dinheiro troca por um de valor maior. Assim, segundo Capuano, no mercado imobiliário passariam a existir mais imóveis tanto para venda quanto para locação.

O Conselho Nacional da Habitação também está sendo pleiteado. Segundo os dois representantes, este órgão fixaria as diretrizes do mercado imobiliário dos aluguéis e dos financiamentos, pois atualmente 0,3% da população consegue adquirir um imóvel sem financiamento, segundo estudos do Creci.

